

Edital N° 01/2017

Apresentação

Prezado(a) Candidato(a),

A partir deste Edital tornamos público o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio e Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio do IFPA Campus Abaetetuba, para ocupação de 400 (quatrocentas) vagas no ano de 2017.

Recomendamos a leitura minuciosa deste Edital, para que sejam observados os prazos, obrigatoriedades e todos os detalhes que norteiam a realização deste Processo Seletivo, pois são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) as informações prestadas na inscrição. Não sendo permitidas, após a conclusão das inscrições pelo candidato, solicitações de alterações quanto à opção de curso ou quanto à modalidade de concorrência.

Abaetetuba, 17 de Março de 2017.

Pedro Chaves Baía Júnior

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Técnico 2017
Instituto Federal do Pará – Campus Abaetetuba
PortariaN°248/2016–CAMPUS ABAETETUBA



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO DE 2017 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO IFPA CAMPUS ABAETETUBA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO 2016, designada pela Portaria Nº 248/2016– CAMPUS ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital com as informações referentes ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio e Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio do IFPA Campus Abaetetuba, para ocupação de 400 (quatrocentas) vagas no ano de 2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2017 nos cursos técnicos do IFPA Campus Abaetetuba será regido por este Edital.
- 1.2 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 As inscrições serão pagas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no site <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>, onde também estarão disponíveis todas as informações necessárias para a inscrição.
- 1.4 Fica sob a responsabilidade desta Comissão, designada pela Portaria Nº 248/2016– CAMPUS ABAETETUBA, nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas, locais e horários de realização das provas, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2 DOS CURSOS OFERTADOS E DAS VAGAS

2.1 Dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio:

- 2.1.1 São destinados exclusivamente para Candidato(a) que já tenha concluído o Ensino Fundamental. No Quadro 01 constam os respectivos Códigos, Eixos Tecnológicos, Cursos, Turnos e Número de Vagas.
- 2.1.3 O IFPA não expedirá certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando da integralização de todos os componentes curriculares previstos nos Projetos Pedagógicos de Curso.
- 2.1.4 De acordo com a organização e planejamento dos Cursos de Educação Profissional Médio Integrado do IFPA Campus Abaetetuba, os alunos matriculados poderão ter oferta de componentes curriculares em contraturno, ou seja, em turno distinto ao turno em que o aluno foi matriculado.



Quadro 01 - Códigos, Eixos Tecnológicos, Cursos Turnos e Número de Vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio objetos do presente Edital.

CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	VAGAS
01	Informação e Comunicação	Informática	3 anos	Tarde	40
02	Infraestrutura	Edificações	3 anos	Tarde	40
03	Controle e Processos Industriais	Mecânica	3 anos	Manhã	40
04	Ambiente, Saúde e Segurança	Meio Ambiente	3 anos e 6 meses	Manhã	40
TOTAL DE VAGAS					160

2.2 Dos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio:

2.2.1 São destinados exclusivamente para o (a) candidato (a) que já tenha concluído o Ensino Médio. No Quadro 02 constam os respectivos Códigos, Eixos Tecnológicos, Cursos, Turnos e Número de Vagas.

Quadro 02 - Códigos, Eixos Tecnológicos, Cursos Turnos e Número de Vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio objetos do presente Edital.

CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	VAGAS
05	Informação e Comunicação	Informática	1 ano e 6 meses	Noite	40
06	Infraestrutura	Edificações	1 ano e 6 meses	Noite	40
07	Segurança	Segurança no Trabalho	1 ano e 6 meses	Noite	40
08	Recursos Naturais	Aquicultura	1 ano e 6 meses	Tarde	40
09	Recursos Naturais	Pesca	1 ano e 6 meses	Manhã	40
10	Infraestrutura	Saneamento	1 ano e 6 meses	Noite	40
TOTAL DE VAGAS					240

2.3 Do total de vagas de cada curso e turno será reservado o percentual de, no mínimo, 50% para atendimento ao Sistema de Cotas, segundo as orientações da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações ou atualizações, 2,5% para Pessoas com Deficiência, e o restante para candidatos de Ampla Concorrência ou Concorrência Geral.

2.3.1 Em cada curso, 2,5% do total das vagas ofertadas serão destinadas aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no §1º do art. 5º do Decreto 5.296, de 02/12/2004. Caso não sejam preenchidas estas vagas, estas serão destinadas para ampla concorrência.

2.3.2 Caso não sejam preenchidas as vagas de que trata o item 3.1 as mesmas serão destinadas aos candidatos(as) classificados(as) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação,



independente de terem cursado Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) em Escola Pública ou Privada (ampla concorrência).

2.3.3 Nas hipóteses em que o cálculo de percentuais referidos nos itens 3.6 e 3.7 indicarem números com casas decimais, proceder-se-á ao arredondamento para apuração dos números inteiros.

3 DO SISTEMA DECOTAS

3.1 O sistema de cotas segue as orientações da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações ou atualizações, do Decreto 7.824/2012 e da Portaria Normativa 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, ficando estabelecido que, em cada curso, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos candidatos egressos de escola pública.

3.2 Entende-se como Escola Pública a definida no Art. 19, Inciso I, da Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira (LDB), como sendo as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

3.3 Para participar do Sistema de Cotas em cursos ofertados por este Edital na forma da Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio, exige-se que o candidato tenha cursado todo o ensino fundamental ou equivalente em Escola Pública em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A condição de egresso de Escola Pública está condicionada a comprovação pelo candidato de que cursou, integralmente, todas as séries do Ensino Fundamental em Escola Pública.

3.4 Para participar do Sistema de Cotas em cursos ofertados por este Edital na forma da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio, exige-se que o candidato tenha cursado todo o ensino médio ou equivalente em Escola Pública em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A condição de egresso de Escola Pública está condicionada a comprovação pelo candidato de que cursou, integralmente, todas as séries do Ensino Médio em Escola Pública.

3.5 Não fará jus a concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas, o candidato que, na condição de aluno bolsista integral ou parcial ou em regime de convênio tenha concluído o ensino médio em estabelecimento não pertencente ao sistema público de ensino, conforme definição de Escola Pública descrita no item 3.2.

3.6 Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 3.3 e 3.4, no mínimo, 50% serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos per capita, garantindo-se o percentual mínimo de 82,98% destas vagas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e por pessoa com deficiência nos termos da legislação segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.7 O restante das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 3.3 e 3.4, serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos per capita, garantindo-se o percentual mínimo de 82,98% das vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e por pessoa com deficiência nos termos da legislação segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



3.8 Nas hipóteses em que o cálculo de percentuais referidos nos itens 3.1, 3.6 e 3.7 indicarem números com casas decimais, em cada etapa do cálculo, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, em cumprimento ao Art. 11 da Portaria Normativa Nº 18/2012-MEC.

3.9 No caso de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI)(Formulário no Anexo IX), aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, quando se tratar da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, ou que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, quando se tratar da Educação Profissional Técnica Subsequente, por ordem de prioridade, conforme o Quadro 03.

Quadro 03–Sistema de priorização para as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que não foram preenchidas.

Código	Modalidade de concorrência	Prioridade no Preenchimento		
		1º	2º	3º
L1	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , e autodeclarados pretos, pardos, indígenas; ou Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e com deficiência nos termos da legislação vigente.	L2	L3	L4
L2	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> .	L1	L3	L4
L3	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , e autodeclarados pretos, pardos, indígenas; ou Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e com deficiência nos termos da legislação vigente.	L4	L1	L2
L4	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> .	L3	L1	L2

3.9.1 As vagas não preenchidas por candidatos optantes pela modalidade L1 serão preenchidas sequencialmente por L2, L3 e L4.

3.9.2 As vagas não preenchidas por candidatos optantes pela modalidade L2 serão preenchidas sequencialmente por L1, L3 e L4.

3.9.3 As vagas não preenchidas por candidatos optantes pela modalidade L3 serão preenchidas sequencialmente por L4, L1 e L2.

3.9.3 As vagas não preenchidas por candidatos optantes pela modalidade L4 serão preenchidas sequencialmente por L3, L1 e L2.

3.9.4 Esgotadas as possibilidades de preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados PPI por candidatos de escola pública, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade de ampla concorrência, conforme Parágrafo Único do Art. 15 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012.

3.10 As vagas que trata o item 3.1 ficam distribuídas conforme o Anexo II.

3.11 Para fins deste Edital define-se família como unidade nuclear composta por uma ou mais



peçoas, eventualmente, ampliada por outras peçoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

3.12 Para os efeitos deste Edital a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I- calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as peçoas da família a que pertence o(a) candidato(a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo;

II- calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do subitem 3.12; e,

III- divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do subitem 3.12 pelo número de peçoas da família do (a) candidato (a) que residem com ele(a).

3.12.1 No cálculo referido no inciso I do subitem 3.12 serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas peçoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.12.2 Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 3.12.1:

I- os valores recebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e,

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II - os rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do valor da taxa de inscrição:

4.1.1 O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio e Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio para ingresso no ano letivo de 2017 será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** em forma de Guia de Recolhimento da União Simples (**GRU Simples**). Atendendo a Instrução Normativa nº 2 de 22/05/2009/ STN - Secretaria do Tesouro Nacional (D.O.U. 28/05/2009).



4.1.2 Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de inscrição por qualquer motivo, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

4.2 Do período das inscrições:

4.2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 8h do dia 24 de Março de 2017 até às 23h59min do dia 10 de Abril de 2017 (horário local de Abaetetuba), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

4.3 Do procedimento para inscrição:

4.3.1 O (a) candidato (a) deverá se inscrever exclusivamente via internet observando as informações sobre as inscrições disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>.

4.3.2 O (a) candidato (a) deverá possuir RG e CPF próprio, que serão utilizados como referência para cadastro.

4.3.3 Preencher integralmente o Cadastro de Dados Pessoais no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>.

4.3.4 O (a) candidato (a) que concluiu integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escola pública e quiser concorrer como cotista, deverá fazer a opção pela cota no ato da inscrição.

4.3.5 O (a) candidato (a) deverá:

4.3.5.1 Preencher integralmente no site o formulário de inscrição de acordo com a opção do curso desejado.

4.3.5.2. Verificar todos os dados pessoais e opções de sistemas de cotas, quando couber.

4.3.5.3 Gerar e imprimir o Boleto Bancário (GRU Simples).

4.3.5.4 Pagar o boleto bancário até a data de vencimento expresso em agências do Banco do Brasil S/A.

4.3.6 Verificar a confirmação da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>.

4.3.7 O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo (a) candidato (a).

4.3.8 Cada candidato (a) poderá optar apenas por um curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente ao último Boleto Bancário pago considerando para isso a data de pagamento do Boleto Bancário. E caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da última inscrição.

4.3.9 A data limite para o pagamento do Boleto Bancário está definida no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

4.3.10 Serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) as informações prestadas na inscrição. Concluída a inscrição pelo candidato, não serão permitidas solicitações de alterações da inscrição quanto à opção de curso ou quanto à modalidade de concorrência.

4.3.11 O(a) candidato (a) que resolver mudar de opção de curso deverá fazer nova inscrição dentro do período informado.

4.3.12 A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet por falhas



de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência, a impressão do documento do cadastro de inscrição.

4.3.13 A inscrição somente será confirmada após comprovação do pagamento do Boleto Bancário.

4.3.14 A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no IFPA Campus Abaetetuba poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo (a) candidato (a).

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedido a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para até 30% das vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Técnico.

5.2 A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será destinada aos candidatos que preencherem aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593/2008, descritos a seguir:

5.2.1 Ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.2.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho e 2007.

5.3 De acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 considera-se família de baixa renda aquela com a renda familiar mensal *per capita* (razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família) de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.4 O (a) candidato (a) interessado (a) em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer a solicitação no Protocolo do IFPA Campus Abaetetuba, localizado na Rua Rio de Janeiro, Nº 3322, Bairro Francilândia, mediante requerimento que deverá ser preenchido e entregue no período definido no Anexo I deste Edital, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.4.1. O candidato deverá apresentar no ato de solicitação de isenção, original e cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF do candidato;
- b) Carteira de Identidade do candidato;
- c) Comprovante (s) atualizado (s) de renda familiar do mês de janeiro ou fevereiro de 2017 dos responsáveis e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência, tais quais: carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de autônomo contendo a renda mensal;
- d) Conta de energia elétrica atualizada (do mês de janeiro ou fevereiro de 2017);
- e) Formulário preenchido de solicitação da Taxa de isenção de Inscrição constante no Anexo VI deste Edital; e
- f) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo 2017 do IFPA Campus Abaetetuba, gerado por ocasião da inscrição on-line;
- g) Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo VII.

5.5 Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados no item 5.4.1, sendo exigido ainda do candidato:



a) Preencher integralmente o Cadastro de Dados Pessoais online, caso não tenha ainda seus dados cadastrados.

b) Preencher integralmente a Inscrição online de acordo com a opção do curso desejado.

5.6 Os documentos enumerados no item 5.4.1 não precisam ser autenticados, desde que sejam apresentados os originais.

5.7 Os candidatos que solicitaram Isenção deverão consultar os sites <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>, no período indicado no Cronograma constante no Anexo I, para verificar o resultado da análise dos requerimentos de isenção;

5.8 Os candidatos contemplados com a isenção deverão imprimir o cartão de inscrição conforme o prazo estabelecido no Cronograma do Anexo I.

5.9 O candidato não beneficiado com a Isenção de Pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar o site <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>, onde fez sua opção de curso, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da inscrição.

5.10 Não serão aceitos, pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital;

5.11 Caso o número de solicitações de isenções deferidas ultrapassem o limite de 30% das vagas ofertadas, será utilizado como critério de desempate a idade (dia/mês/ano) do candidato, beneficiando os de maior idade.

5.12 Persistindo o empate na última posição para concessão de isenção da taxa de inscrição, esta será estendida aos candidatos empatados nessa posição de classificação.

6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de Julho de 2007.

6.2 O (A) candidato (a) deverá anexar cópia do laudo médico recente (emitido nos últimos seis meses) que comprove sua necessidade especial junto à Comissão do Processo Seletivo, no protocolo do IFPA Campus Abaetetuba, localizado na Rua Rio de Janeiro, Nº 3322, Bairro: Francilândia, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme período definido no cronograma do Anexo I deste edital.

7 DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O (A) candidato (a) com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, a partir das 8h do dia 24 de Março de 2017 até às 23h59min do dia 10 de Abril de 2017 (horário local de Abaetetuba), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida.

7.2 A solicitação de condições especiais será analisada pela comissão do processo seletivo que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento, sendo



estabelecido um tempo máximo de 01 (uma) hora de acréscimo em relação ao tempo de prova definido no item 10.2.

7.3 O (A) candidato (a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto 3.298 de 20/12/1999.

7.4 O (A) candidato (a) com necessidades especiais, que não informar no formulário de inscrição sua condição, será considerado(a) como pessoa sem necessidades especiais.

7.5 O (A) candidato (a) portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova, salvo o caso de solicitação de tempo adicional disposto no item 7.3.

8 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

8.1 O (a) candidato (a) que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá solicitar, por escrito, a aplicação da prova no hospital onde o (a) candidato (a) se encontre, justificando tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo 2017 do IFPA Campus Abaetetuba, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da prova e apresentar os documentos abaixo:

- a) Atestado do médico de que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorização do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do comprovante de inscrição.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

9 DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

9.1 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer nos locais de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início da mesma, munido obrigatoriamente de:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cartão de confirmação de inscrição, para fins de localização do local da prova;
- c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

9.2 O (a) candidato (a) que estiver impossibilitado de apresentar um documento oficial de identificação com foto, constante no subitem 9.1, alínea “a”, por motivos de furto ou roubo ou por força maior, só poderá realizar a prova com documento que ateste o registro de ocorrência em órgão competente, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Neste caso, no dia da prova o candidato poderá passar por processo de identificação especial junto à Comissão do Processo



Seletivo Técnico.

10 DA PROVA

10.1 A Prova de Seleção para provimento das vagas ofertadas aos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio e Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio será realizada na data definida no Anexo I deste Edital e será constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica de acordo com o Quadro 04 e 05.

10.2 A prova terá duração de três horas e meia e será realizada no horário de 9h00 às 12h30min (horário local de Abaetetuba).

10.3 Os três últimos candidatos sairão juntos da sala de realização da prova.

Quadro 04–Área de conhecimento e número de questões da prova para os Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CONTEÚDO
Objetiva	Língua Portuguesa	10	Conteúdo relativo ao ensino fundamental (ANEXO IV)
	Matemática	10	
	Ciências Físicas	05	
	Ciências Químicas	05	
	Ciências Biológicas	05	
	História	05	
	Geografia	05	
TOTAL		45	

Quadro 05 – Área de conhecimento e número de questões da prova para os Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CONTEÚDO
Objetiva	Língua Portuguesa	10	Conteúdo relativo ao ensino médio (ANEXO V)
	Matemática	10	
	Física	05	
	Química	05	
	Biologia	05	
	História	05	
	Geografia	05	
TOTAL		45	

11 DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO (A) CANDIDATO (A) DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA.

11.1 Não será permitido ao (a) candidato (a) durante a realização da prova:

a) O uso dos seguintes materiais: uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walkie-talkie, telefone celular, aparelhos MP3, MP4, agenda eletrônica, notebook, gravador, máquina fotográfica, relógios, computador de qualquer tipo e outros similares que venham comprometer o processo;



- b) Uso de boné, de touca ou qualquer tipo de chapéu e óculos escuros;
 - c) Comunicar-se com outro candidato;
 - d) Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta, o Caderno de Questões e assinar a lista de presença.
 - e) Não será permitido a quaisquer candidatos o porte de arma de fogo nas salas de provas, ou de objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, além de viabilizar a ocultação de equipamentos e materiais vedados. Exceto os candidatos comprovadamente policial (Civil ou Militar) ou Militar das Forças Armadas que estiverem portando arma.
- 11.2. Não será permitido entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.
- 11.3 O descumprimento do disposto das alíneas do item 11.1 e 11.2 implicará na eliminação sumária do candidato.
- 11.4 Não serão admitidos pedidos de revisão de prova.

12 MATERIAL QUE O (A) CANDIDATO (A) RECEBERÁ NO DIA DA PROVA.

- 12.1 O Caderno de Questões contendo 45 (quarenta e cinco) questões objetivas.
- 12.2 Um cartão-resposta, o qual deverá ser verificado imediatamente pelo (a) candidato (a) quando do seu recebimento, devendo observar seus dados e, principalmente, nome, opção de curso e o número de inscrição. Caso receba um cartão-resposta que não é seu, o (a) candidato (a) deverá devolvê-lo imediatamente ao fiscal, para a devida troca.
- 12.3 Após o recebimento do cartão-resposta, o (a) candidato (a) é o único responsável pela guarda do mesmo, no qual não deverá fazer emendas ou rasuras, sob pena de eliminação sumária do processo seletivo.
- 12.4 O (a) candidato (a) deverá marcar no cartão-resposta apenas uma opção que julgar correta por questão. Caso esteja marcada mais de 01 (uma) opção para uma mesma questão, a mesma será anulada.
- 12.5 O (a) candidato (a) que desejar, poderá se retirar do local de prova portando o caderno de questões somente depois de decorridas 01 (uma) hora do início da mesma.

13 DA ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

- 13.1 O (a) candidato (a) será automaticamente eliminado(a) quando:
- 13.1.1 Não comparecer para a realização da prova.
 - 13.1.2 Não apresentar da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial com foto, salvo o caso previsto no subitem 9.2.
 - 13.1.3 Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela comissão do Processo Seletivo.
 - 13.1.4 Tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou se no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos, visando obtenção de vantagens.
 - 13.1.5 For apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra, devendo sofrer as sanções previstas em lei.
- 13.2 Comprovada a suspeita de que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.
- 13.3 O (a) infrator (a) a que se refere o item 13.2, terá sua digital recolhida e mandada para a



comprovação de identidade.

14 DOS RECURSOS.

14.1 Caberá recurso contra as questões das provas objetivas no período definido no Anexo I deste Edital, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, devendo o requerimento ser entregue no Protocolo do IFPA Campus Abaetetuba, situado na Rua Rio de Janeiro, Nº 3322, Bairro Francilândia.

14.2 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo (a) candidato (a) e da resposta divulgada pelo IFPA Campus Abaetetuba, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão, conforme Anexo VIII.

14.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

14.4 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que forem protocolados fora dos prazos estipulados.

14.5 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito.

14.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos na Comissão do Processo Seletivo – Secretaria do Campus Abaetetuba/IFPA para que tomem ciência, no horário de 09 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h (horário local de Abaetetuba), conforme cronograma do edital no Anexo I.

15 DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS (AS).

15.1 Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos (as) que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, classificar-se-á o (a) que tiver obtido maior nota em Matemática. Permanecendo o empate, classificar-se-á o (a) que tiver obtido maior nota na soma das notas de: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Físicas, para os candidatos que realizaram a prova para os Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio; Língua Portuguesa, Matemática e Física, para os candidatos que realizaram a prova para os Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio.

15.2 Caso o desempate não tenha ocorrido a partir do critério citado no item 15.1 será classificado o candidato que tenha maior idade comprovada.

16 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL.

16.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o Gabarito Oficial do Processo Seletivo.

16.2 A classificação do resultado deste Processo Seletivo será publicada, nos endereços <http://concursos.ifpa.edu.br> e <http://abaetetuba.ifpa.edu.br> e ainda afixado em quadros de aviso do IFPA Campus Abaetetuba, conforme cronograma do edital no Anexo I.

16.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados (as) comporão uma lista de espera, que poderá ser utilizada no período de repescagem caso os (as) candidatos (as) aprovados (as) falharem na apresentação da documentação para efetivação de matrícula ou



deixarem de comparecer no período determinado para realização da mesma.

17 DAS ORIENTAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

17.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo para os cursos Técnicos para ingresso no ano de 2017 deverão comparecer no IFPA Campus Abaetetuba no período definido no Anexo I deste Edital, para efetivação da matrícula, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Acadêmica do IFPA Campus Abaetetuba, o qual será publicado no site oficial do processo seletivo e nos quadros de aviso do campus.

17.2 Documentação necessária para efetivação da matrícula nos cursos Integrados:

a) Candidatos (as) aprovados (as) para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado ou documento equivalente de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

b) Candidatos (as) aprovados (as) para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio que tenham optado pelo Sistema de Cotas conforme o subitem 3.1:

b.1) Comprovante de que estudou em escola pública todo ensino Fundamental, comprovante de renda familiar, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência: contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal de acordo com o subitem 3.1.

b.2) Autodeclaração de tipo de Raça: Preto, Pardo ou Indígena (Formulário no Anexo IX).

c) Candidatos(as) aprovados(as) para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio que tenham optado pela solicitação de condições especiais conforme o subitem 7.4:

c.1) Laudo Médico informando a Necessidade Especial.

d) Para todos os (as) aprovados (as): Preenchimento da Ficha Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do IFPA, solicitando matrícula; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia); Carteira de Identidade (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos) (original e cópia); Comprovante regularidade eleitoral; Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (original e cópia); Comprovante de residência; 01 Foto 3 X 4.

17.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula nos cursos Subsequentes:

a) Candidatos (as) aprovados (as) para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado ou documento equivalente de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

b) Candidatos (as) aprovados (as) para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio que tenham optado pelo Sistema de Cotas conforme o subitem 3.1:

b.1) Comprovante de que estudou em escola pública todo ensino Médio, comprovante de



renda familiar, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência: contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal de acordo com o subitem 3.1.

b.2) Autodeclaração de tipo de Raça: Preto, Pardo ou Indígena (Formulário no Anexo IX).

c) Candidatos(as) aprovados(as) para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio que tenham optado pela solicitação de condições especiais conforme o subitem 7.4:

c.1) Laudo Médico informando a Necessidade Especial.

d) Para todos os (as) aprovados (as): Preenchimento da Ficha Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do IFPA, solicitando matrícula; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia); Carteira de Identidade (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos) (original e cópia); Comprovante regularidade eleitoral; Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (original e cópia); Comprovante de residência; 01 Foto 3 X 4.

17.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio de candidato de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, que for selecionado:

- a) Ficha de Matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzida por Tradutor Juramentado);
- e) Cédula de Identidade do país de origem (original e cópia);
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- g) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- h) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- i) Passaporte com visto para candidato.

17.4 Documentação necessária para efetivação da matrícula nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio de candidato de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, que for selecionado:

- a) Ficha de Matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia



devidamente traduzido por Tradutor Juramentado)

- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzida por Tradutor Juramentado);
- e) Cédula de Identidade do país de origem (original e cópia);
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- g) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- h) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- i) Passaporte com visto para candidato.

18 DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

18.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) ou o seu representante legal, constituído por procuração, que não comparecer ao IFPA Campus Abaetetuba no período estabelecido no Anexo I do Edital e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar sua matrícula estará eliminado (a) do Processo Seletivo Técnico do IFPA Campus Abaetetuba, sendo chamado outro (a) candidato (a), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e o cronograma previsto neste edital.

19 DA REPESCAGEM

19.1 No período definido no Anexo I deste Edital será realizada a matrícula dos candidatos chamados por ordem de classificação para o preenchimento das vagas referentes aos (as) candidatos (as) que não efetivaram a matrícula para ingresso no 1º Semestre de 2017 no período estabelecido pelo IFPA Campus Abaetetuba.

19.2 A matrícula no período de repescagem será respeitada a classificação por tipo de vaga (concorrência geral ou sistema de cotas), pois as vagas do Sistema de cotas devem ser preenchidas por candidatos optantes pelo sistema, conforme determina a Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2013, Art. 14 e 15.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O (A) candidato (a) deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br> ou <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>.

20.2 No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá preencher o Questionário



Socioeconômico.

20.3 O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

20.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

20.5 O (a) candidato (a) que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

20.6 A divulgação da pontuação dos não classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados e estará disponível junto a Comissão do Processo Seletivo 2017 do IFPA Campus Abaetetuba.

20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2017.

20.8 A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA Campus Abaetetuba, durante ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

21 DOS ANEXOS

21.1 O presente Edital apresenta os seguintes anexos:

I – Cronograma Processo Seletivo;

II - Quadro de distribuição de vagas segundo as cotas;

III – Informação Básica dos Cursos;

IV– Conteúdo Programático para os Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio;

V– Conteúdo Programático para os Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio;

VI – Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;

VII – Questionário Sócio Econômico para Isenção Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;

VIII – Folha de Recurso.

IX – Formulário de Autodeclaração Raça/Cor

Abaetetuba, 17 de Março de 2017.

Pedro Chaves Baía Júnior

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Técnico 2017
Instituto Federal do Pará – Campus Abaetetuba
Portaria N°248/2017–CAMPUS ABAETETUBA



ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio e Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio do IFPA Campus Abaetetuba.

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1.	Publicação do edital	20/03/2017
2.	Período de inscrição no Processo.	24/03/2017 a 10/04/2017
3.	Período para o candidato (a) com deficiência solicitar condição especial para a realização das provas.	24/03/2017 a 10/04/2017
4.	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e entrega de documentos comprobatórios.	27 a 28/03/2017
5.	Resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	30/03/2017
6.	Período para recurso sobre o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	31/03/2017
7.	Resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	01/04/2017
8.	Prazo final para pagamento do Boleto Bancário.	11/04/2017
9.	Impressão do cartão de inscrição com os locais de prova.	a partir de 26/04/2017
10.	Data da Prova Escrita.	30/04/2017
11.	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	30/04/2017
12.	Período para recurso do Gabarito da Prova Objetiva.	02/05/2017
13.	Publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.	03/05/2017
14.	Divulgação do Resultado final.	12/05/2017
15.	Período da 1ª Habilitação.	16 a 18/05/2017
16.	Homologação do resultado da 1ª habilitação	19/05/2017
17.	Recurso contra o resultado da 1ª habilitação	19/05/2017
18.	Resultado final da 1ª habilitação, com informação dos alunos que tiveram sua matrícula efetivada.	22/05/2017
19.	Divulgação da 1ª Repescagem	22/05/2017
20.	Período para 2ª Habilitação (candidatos chamados na 1ª Repescagem)	24 a 25/05/2017
21.	Homologação do resultado da 2ª habilitação	26/05/2017
22.	Recurso contra o resultado da 2ª habilitação	29/05/2017
23.	Resultado final da 2ª habilitação, com informação dos alunos que tiveram sua matrícula efetivada.	30/05/2017
24.	Início das aulas.	12/06/2017

ANEXO II
Quadro de distribuição de vagas segundo as cotas.

CURSOS.	FORMA.	TURNO.	VAGAS TOTAIS.	VAGAS.					Ampla concorrência.
				Deficientes (2,5%).	COTAS - ESCOLA PÚBLICA (50%).				
					Renda inferior 1,5 salário per capita.		Renda superior 1,5 salário per capita.		
					L1	L2	L3	L4	
Técnico em Informática.	Integrado	Tarde	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Edificações.	Integrado	Tarde	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Mecânica.	Integrado	Manhã	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Meio Ambiente.	Integrado	Manhã	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Informática.	Subsequente	Noite	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Edificações.	Subsequente	Noite	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Segurança do Trabalho.	Subsequente	Noite	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Aquicultura.	Subsequente	Tarde	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Pesca.	Subsequente	Manhã	40	1	9	1	9	1	19
Técnico em Saneamento.	Subsequente	Noite	40	1	9	1	9	1	19
TOTAL DE VAGAS			400	10	90	10	90	10	190

L1 – Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas; ou Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e com deficiência nos termos da legislação vigente.

L2 – Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

L3 – Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas; ou Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e com deficiência nos termos da legislação vigente.

L4 – Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

ANEXO III

INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS OFERTADOS

TÉCNICO EM AQUICULTURA

Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.



TÉCNICO EM PESCA

Auxilia no planejamento e na execução de atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Auxilia na condução da embarcação à área de pesca, utilizando procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (como redes de pesca, iscas, armadilhas, anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Atua na construção de estações de tratamento de águas e esgotos. Atua em obras de captação, transporte e tratamento de águas. Realiza a manutenção de equipamentos e redes. Executa e conduz a execução de aterros sanitários e obras para disposição e reciclagem de resíduos e unidade de compostagem. Analisa o consumo de água. Implementa estratégias de captação, tratamento e distribuição. Planeja a execução e elabora orçamento.

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Fonte: Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

1 - Matemática

Unidade I: Aritmética e Álgebra: Número e Numeração. Operações Fundamentais: adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Múltiplos e Divisores: Número primos, divisibilidade. MDC e MMC. Conjunto dos Números Racionais: Números fracionários, Fração ordinária e decimal, Números decimais, Dízima periódica, Operações, Problemas de aplicação. Grandezas Proporcionais: Razões e proporções, Divisão proporcional, Regra de três simples e composta. Porcentagem, Juros simples. Cálculo Algébrico: Expressões algébricas, Valor numérico de expressões algébricas. Operações algébricas, Produtos notáveis, Fatoração. Estudo dos Radicais: Transformações e propriedades, Simplificação, Operações, Racionalização Estudo da equação do 1º Grau Estudo da equação do 2º Grau. Resolução de equações: de 1º grau, de 2º grau, Biquadradas, Irracionais. Resolução de sistema de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo equações e sistemas de 1º e 2º graus. Inequações do 1º e 2º graus: Resolução. Sistema métrico decimal: Unidade de medida (comprimento, área, capacidade, massa, volume): Operações e aplicações. Unidade II: Geometria: Entes geométricos e proposições geométricas. Conjunto dos pontos do plano: Posições relativas de retas no plano, Semirreta e Segmento de reta, Medida de um segmento de reta. Estudo sobre Ângulos: Definição e tipos; Bissetriz de um ângulo; Operações com medida de ângulos: Ângulos complementares, suplementares, explementares e replementares. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Feixe de paralelas: Teorema de Tales - aplicações. Polígonos: Classificação, Cálculo do número de diagonais, Soma de ângulos internos e externos. Triângulos: Elementos e classificação, Propriedades, Congruência e Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométrica no Triângulo Retângulo. Quadriláteros: Elementos e classificação, Propriedades. Circunferência: Comprimento de circunferência, Comprimento de um arco de circunferência. Círculo: Elementos, Relações métricas, Área (do círculo, do setor circular, da coroa circular). Polígonos regulares: Elementos de um polígono regular, Medida do ângulo central, polígonos inscritos e circunscritos (Triângulo equilátero Quadrado e Hexágono: Elementos-Problemas). Área e Perímetro das Figuras Planas. Volume do Paralelepípedo e Cubo.

2 - Língua Portuguesa

Unidade I: Estudo do texto: compreensão e interpretação; ideias principais e ideias secundárias; Unidade II: Vocabulário: significação das palavras e das expressões em contexto. Unidade III: Universo semântico: sinonímia e antonímia. Unidade IV: Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais. Unidade V: Sintaxe: termos da oração; concordância nominal; concordância verbal; pontuação; emprego do sinal indicativo de crase. Unidade VI: Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas. Unidade VII: Estilística: denotação e conotação: figuras de linguagem.

3 - Geografia

Unidade I: O Espaço Brasileiro - A formação e expansão do território brasileiro: Posição Geográfica: Limites, pontos extremos; Fusos horários do Brasil: Hidrografia Brasileira; Ecossistemas brasileiros; Unidade II: A População Brasileira - Os fluxos migratórios no Brasil;



Crescimento e formação étnica; A estrutura etária da população brasileira, População Rural e Urbana; Urbanização x Metropolização; Urbanização e êxodo rural; Impactos ambientais urbanos; Unidade III: Estrutura Econômica - Aspectos da industrialização Brasileira; Industrialização e Urbanização; A distribuição espacial da indústria brasileira; A produção agropecuária; Os sistemas de Produção agrícola; A produção de energia no Brasil; Os avanços das telecomunicações dos meios de transporte. Unidade IV: Regionalização do Espaço Brasileiro Regionalização de planejamento; As regiões geoeconômicas: Os Domínios morfoclimáticos; O Brasil e a DIT (Divisão Internacional do Trabalho); O Brasil e o MERCOSUL; A projeção do Brasil no panorama mundial.

4 - História

Unidade I: Cidadania e relações de trabalho no mundo greco-romano e feudal. Unidade II: A Revolução Industrial e seus impactos no mundo do trabalho. Unidade III: O imperialismo europeu no século XIX e a partilha do continente africano. Unidade IV: A escravidão negra no Brasil e os quilombos como forma de resistência. Unidade V: Economia e trabalho na Amazônia colonial. Unidade VI: As revoluções liberais do século XVIII e seus reflexos no processo de independência política do Brasil. Unidade VII: Lutas políticas no Grão Para durante o século XIX: da adesão paraense à independência brasileira à Cabanagem. Unidade VIII: A economia da borracha e suas repercussões no espaço urbano de Belém. Unidade IX: O fim do tráfico negreiro e a abolição da escravidão no Brasil. Unidade X: O movimento operário brasileiro durante a 1ª República. Unidade XI: O Fascismo e a Segunda Guerra Mundial, Unidade XII: A Guerra Fria: capitalismo versus socialismo na segunda metade do século XX. Unidade XIII: Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia contemporânea. Unidade XIV: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

5 - Ciências Químicas

Unidade I: A natureza e seus materiais: Matéria, material e substâncias. Propriedades da matéria. Estados Físicos da matéria. Mudanças de estado físico. Unidade II: Organização Química da matéria: Substâncias, moléculas e átomos. Substâncias simples e compostas. Misturas. Sistemas e fases. Separação de Misturas. Alotropia. Transformações físicas e químicas. Unidade III: Natureza atômica da matéria: Partículas atômicas elementares. Número atômico. Número de massa. Fenômenos Atômicos. Distribuição eletrônica: níveis energéticos, camada de valência, cálculo do número de elétrons de íons. Unidade IV: Estudo do elemento químico. Nome e símbolo. Classificação. Aplicações. Classificação periódica dos elementos: lei periódica, períodos, grupos, principais famílias. Unidade V: Ligações químicas: iônica, covalente e metálica. Unidade VI: Sinopse das Funções Químicas: Ácidos, bases, sais e óxidos. Unidade VII - Reações Químicas: Conceito e representação. Tipos de reações químicas Unidade VIII: Problemas ambientais: chuva ácida, camada ozônio, efeito estufa, inversão térmica, aquecimento global.

6 - Ciências Físicas

Unidade I: Noções de Mecânica: Conceitos relativos ao Movimento; Velocidade e Aceleração: Movimento Uniforme; Movimento Uniformemente Variado; Equações Horárias; A Força e suas características; Sistemas de forças; Forças colineares de mesmo sentido e de sentidos contrários; Forças concorrentes; Cálculo de resultante de forças; Força Peso: As três leis de Newton para o movimento; A força de Atrito: A força centrípeta no movimento curvilíneo: O campo gravitacional;



A lei de Newton da Gravitação; Queda Livre dos corpos; Tipos de Equilíbrio; Trabalho Mecânico; Potência; As máquinas simples; Energia Cinética; Energia Potencial e Energia Mecânica; Princípio de Pascal; Teorema de Arquimedes; Flutuação dos corpos. Unidade II: Noções de Termologias: Temperatura; Termômetros; As escalas Celsius e Fahrenheit; Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos; O calor e sua medida, Calor específico; Calor latente; As formas de propagação do calor; Garrafa térmica; Efeito estufa. Unidade III: Noções de Ondulatória e Acústica: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda; Tipos de ondas; Frequência; Velocidade de uma onda; Comprimento de onda; Ondas sonoras; A velocidade do som; Infrassom e ultra som; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som e eco. Unidade IV: Noções de Óptica Geométrica: Fontes de luz; Corpos luminosos e iluminados; A velocidade da luz; A propagação da luz: A formação de eclipses; A reflexão da luz e suas leis; Os espelhos planos e esféricos; Imagem virtual e imagem real; A refração da Luz; As lentes convergentes e divergentes; O olho humano; Os defeitos da visão.

7 - Ciências Biológicas

Unidade I: Seres Vivos: Classificação dos Seres Vivos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos Seres Vivos. Unidade II: Reino Vegetal: Funções Vitais das Plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Unidade III: Reino Animal: Características Gerais, Reprodução, Nutrição, Locomoção e Coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminhos, Anelídeos e Cordados. Unidade IV: Ecologia: Cadeia Alimentar, Teia Alimentar, Conceitos Fundamentais, Problemas Ambientais. Unidade V: Sistemas Humanos: Digestório, Respiratório, Excretor, Circulatório, Endócrino e Nervoso.



ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

1 - Matemática

Unidade I: Aritmética: Operações com os Números Reais; Unidade II: Álgebra: Equação dos 1º e 2º Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. Unidade III: Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência Dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão, Proporção. Regra de Três Simples e Composta Porcentagem e Juros Simples Unidade IV: Conjuntos: Representação. Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos. Intervalos e Operações. Unidade V: Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio. Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. Unidade VI: Função do 1º Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1º Grau. Unidade VII: Função do 2º Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2º Grau, Unidade VIII: Função Exponencial: Conceito. Gráfico. Equações e Inequações Exponenciais. Unidade IX: Logaritmos: Definição. Propriedades dos Logaritmos. Mudança de Base. Função Logarítmica. Definição. Gráfico. Equações e Inequações Logarítmicas. Unidade X: Trigonometria: Redução de Arcos do 1º Quadrante. Funções Trigonométricas (Domínio, Imagem, Período). Identidades Trigonométricas. Relação Fundamental. Adição e Subtração de Arcos. Arco Duplo e Arco Metade. Unidade XI: Progressão Aritmética e Geométrica: Conceito, Classificação, Fórmula Do Termo Geral, Representação Genérica, Soma Dos N Primeiros Termos da PA, Soma Dos Infinitos Termos de uma PG. UNIDADE XII: Matrizes. Representação. Matrizes Especiais (Transposta, Simétrica, Antissimétrica, Adjunta, Inversa). Igualdade e Operações Com Matrizes. Unidade XIII: Determinantes, Conceito. Ordem. Propriedades. Regras para Cálculo do Determinante. UNIDADE XIV: Sistemas lineares, Equação Linear. Solução de um Sistema linear (Regra de Cramer). Classificação de um Sistema Linear. Unidade XV: Geometria Espacial, Prismas, Pirâmide. Cilindro Cone, Esfera Unidade XVI: Geometria Analítica Estudo do Ponto. Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Unidade XVII: Números Complexos. Representação. Operações na forma algébrica. Unidade XVIII: Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. Unidade XIX: Binômio de Newton. Numero Binomial, Termo Geral do Binômio de Newton.

2 - Língua Portuguesa

1. Estudo do texto: compreensão e interpretação; tema; ideias principais e ideias secundárias; gêneros textuais e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação); paráfrases e inferências; 2. Variedades Linguísticas: linguagem verbal x linguagem não verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; 3. Funções de linguagem; 4. Vocabulário: significado e sentido das palavras e das expressões em contexto; 5. Universo semântico: homonímia, paronímia, polissemia, sinonímia: antonímia; hiponímia e hiperonímia; 6. Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); 7. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais; 8. Sintaxe: termos da oração, concordância; regência; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; 9. Morfosintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; 10. Estilística: denotação e conotação: figuras de linguagem; versificação (verso,



estrofe, rima, escansão); 11. Literatura: texto literário x texto não literário; gêneros literários; periodização literária; Trovadorismo. Humanismo, Classicismo, Quinhentismo Brasileiro e Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Arte Moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira.

3 - Geografia

Unidade I: Relação Sociedade x Natureza . Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; Unidade II: A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; Unidade III: Espaço geográfico no mundo globalizado Implicações sócio espaciais do processo de globalização. Unidade IV: O espaço agrário-Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; Unidade V: O espaço urbano-industrial Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; Unidade VI: Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; Unidade VII: A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; Unidade VIII: A regionalização do espaço mundial - Da bipolarização à multipolarização; Unidade IX: Formação e perspectivas dos blocos econômicos regionais NAFTA, ALCA. União Europeia, Bacia do Pacífico e APEC; Unidade X: Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; Unidade XI. Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re) configuração territoriais do mundo contemporâneo; Unidade XII: O espaço regional latino-americano - Identidades e questões socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional; Unidade XIII: A formação histórica do território brasileiro O processo diferenciado de organização espacial e o Papel da industrialização na (re) estruturação do território; Unidade XIV: O Brasil como potência regional na economia-mundo - A inserção na DIT e sua organização espacial interna; Unidade XV, As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoeconômicas; Unidade XVI: O espaço paraense A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; Unidade XVII: Populações tradicionais Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; Unidade XVIII: Espaço Urbano e rural- A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; Unidade XIX: Fragmentação do espaço e reordenação territorial Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

4 - História

Tema I: O expansionismo Marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; Tema II: A Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a resistência dos trabalhadores; Tema III: Escravidão indígena e escravidão negra no Brasil colonial; Tema IV: Os quilombos como resistência negra à escravidão; Tema V: Formas de ocupação econômica do Brasil colonial: o extrativismo na Amazônia, a produção açucareira no Nordeste e a mineração no Sudeste; Tema VI: O Grão-Pará durante o governo do Marquês de Pombal (1750-777); Tema VII: O café e a borracha como fundamentos da economia brasileira no II Reinado e punir: lidos da República; Tema VIII: O movimento operário brasileiro durante a República; Tema IX: A questão sindical e a legislação trabalhista durante a Era Vargas; Tema X: O imperialismo



europeu do século XIX e a partilha da África; Tema XI: A crise do capitalismo e as duas grandes guerras mundiais; Tema XII: O pós Segunda Guerra Mundial e a descolonização do continente africano; Tema XIII: A industrialização brasileira a partir dos anos 50 do século XX e o movimento operário; Tema XIV: Os governos militares :1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia; Tema XV: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

5 - Biologia

Unidade I: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais Ciências. Citologia: Conceito e História. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular, Procariontes e Eucariontes. Membrana Celular: Estrutura e Funções, Composição Química, Transportes através da Membrana, Diferenciações da Membrana Plasmática, Reforço Externo. Citoplasma Fundamental: Estrutura e Funções, Inclusões. Núcleo: Forma, Número, Tamanho, Componentes Nucleares, Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas. Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. Unidade II: Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de Mendel, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter). Unidade III: Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. Unidade IV: Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações Harmônicas e Desarmônicas, Cadeias Alimentares, Teias Alimentares, Meio Ambientes e seus Fatores, Ciclos Biogeoquímicos. Unidade V: Saúde/Doenças: Conceito de Saúde, Características e Classificação: Doenças Adquiridas, Congênitas, Hereditárias e de Casos Esporádicos. Epidemiologia: Epidemias, Endemias e Pandemias. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Doenças Causadas por Vírus, por Bactérias, por Fungos e por Parasitas, principalmente Helmintos e Protozoários. Unidade VI: Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungi, Metáfita e Animal (relacionando os filós) e Vírus. Unidade VII: Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivos).

6 - Física

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas, Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). Unidade II: Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. Unidade III: Dinâmica: Leis de Newton. Atrito Plano Inclinado. Trabalho. Potência e Rendimento. Energia Mecânica e sua Conservação. Unidade IV: Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. Unidade V: Termologia: Temperatura - Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Os Princípios da Calorimetria. Transmissão de Calor. Unidade VI: Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão. Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas Implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli. Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. Unidade VII: (Óptica Geométrica: Reflexão da luz. Espelhos Planos e Esféricos. Dióptro Plano e Lâmina de Faces Paralelas. Lentes Esféricas Delgadas. Unidade VIII: Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Frequência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão.



Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. Unidade IX: Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial elétrico. Lei de Gauss aplicado a campo elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito bule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. Unidade X: Eletromagnetismo. Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. Unidade XI: Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Eleito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

7 - Química

Unidade I: Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. UNIDADE II: Substâncias e Misturas. Unidade III: Estrutura do Átomo. Partículas Atômicas Fundamentais, Fenômenos Atômicos. Elemento Químico Configuração Eletrônica. Unidade IV: Radioatividade: Isótopos. Natureza das emissões radioativas. Leis da radioatividade. Unidade V: Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades Periódicas. Unidade VI: Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares Polaridade das ligações e das moléculas Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. Unidade VII: Funções Inorgânicas; Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: acidez, bases, sais, óxidos e hidretos. Unidade VIII: Reações Químicas: Tipos de reações químicas. Balanceamento de reação química (tentativas e oxi-redução). Previsão de produtos de reação de simples troca e de dupla troca. Unidade IX: Cálculos Químicos: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, massa molar. Volume Molar, Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. Unidade X: Soluções: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. Unidade XI. Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Entalpia de formação e de combustão das substâncias. Lei de Hess. Unidade XII: Cinética Química: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Energia de ativação e os fatores que a influenciam. Ordem e molecularidade de uma reação Unidade XIII: Equilíbrio Químico: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas (K_c e K_p). Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). Unidade XIV: Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. Pilha. Revoes. Unidade XV: O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. Unidade XVI: Estrutura dos Compostos Orgânicos: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmula Geral e Estrutural. Notação e Nomenclatura IUPAC das Funções Orgânicas: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aminas, emitias, haletos orgânicos; com até 10 átomos de carbono. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia a dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos Isomeria espacial (geométrica e óptica). Unidade XVII: Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Das Orientações ao Candidato:

1.1 Define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, **não sendo incluídos** no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

1.2 Define-se como renda familiar *per capita* a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2 Da Identificação do Candidato (Preencher com letra de forma, legível).

Nome completo do candidato:				Sexo () F () M	Nascimento: / /	Idade:
Nome completo da mãe:				Nome completo do pai:		
Endereço completo:				Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	DDD:	Telefone:	Carteira de Identidade:	CPF :	
NIS (CadÚnico):			Número de filhos:	E-mail:		

3. Dos Membros da Família do Candidato

Para fins de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Técnico 2015 do IFPA Campus Abaetetuba, **declaro** ser membro de família de baixa renda, constituída da seguinte forma:

Nome dos indivíduos que compõem a família de baixa renda, incluindo o candidato.	Grau de Parentesco	Renda (R\$)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		



4. Dos Documentos entregues pelo Candidato (Preenchimento exclusivo do IFPA)

No ato da solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, as **cópias** dos seguintes documentos foram entregues pelo requerente:

- () Comprovante de Inscrição emitido após o preenchimento do Formulário de Inscrição.
- () Fotocópia do CPF.
- () Fotocópia da Carteira de Identidade.
- () Fotocópia do comprovante da Fatura de energia elétrica domiciliar (janeiro ou fevereiro de 2017).
- () Comprovante da renda familiar do mês de janeiro ou fevereiro de 2017 (contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal/ e ou quinzenal).

Observação: As fotocópias devem ser apresentadas acompanhadas do original, para que haja a conferência de modo a atestar a fé pública em tais documentos, exceto se o candidato trouxer a documentação autenticada. No mais, somente as cópias serão anexadas no presente Requerimento e Declaração.

5. Declaração do Candidato

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam o presente Processo Seletivo Técnico, cujo Edital foi divulgado no Diário Oficial da União. As informações prestadas por mim é expressão da verdade e as declaro sob pena de lei.

Para preenchimento exclusivo do Candidato		
Local:	Data (dd/mm/aaaa): / /	Assinatura do requerente:

Para preenchimento exclusivo do IFPA		
Local:	Data (dd/mm/aaaa): / /	Assinatura do responsável pelo recebimento:



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Candidato		
Nome do candidato:	Número de inscrição:	
Nome do Curso Técnico pretendido:		
Para preenchimento exclusivo do IFPA		
Local:	Data (dd/mm/aaaa): / /	Assinatura do responsável pelo recebimento:



ANEXO VII

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO PARA ISENÇÃO

• Deverá ser preenchido e entregue somente pelos candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição

Identificação:

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/____ Idade: ____ anos

Sexo: () M () F Estado Civil: () Casado () Solteiro ()

Outros: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefones para Contato: _____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

Data de Expedição: ___/___/___

CPF: _____ N° NIS: _____

1. Como você se declara quanto a Raça e Etnia?

() Branco () Afrodescendente () Pardo () Amarelo () Indígena

2. Com quem você mora atualmente?

() Com os pais e/ou outros parentes () Com esposo(a) e/ou filho(s)

() Com amigos (compartilhando despesas ou de favor) () Sozinho(a)

() Com colegas em alojamento universitário

3. Qual o grau de instrução que você se encontra atualmente?

() Concluiu o Ensino Fundamental () Concluiu o Ensino Médio () Concluiu em Supletivo

() Superior incompleto () Superior concluído

4. Qual o sistema de ensino que estudou ou estuda?

() Municipal () Estadual () Federal () Privado com bolsa parcial

() Privado com bolsa integral

5. Você é portador de alguma necessidade especial?

() Sim. Especifique _____

() Não.

6. Você já está matriculado em outro curso?

() Sim () Não Qual? _____

7. Outra pessoa de sua família também está solicitando isenção este ano?

() Sim () Não Quem? _____

Situação Familiar

8. Nome do Pai: _____

() reside com a família () separado () falecido

() outra situação: Qual: _____

9. Nome da Mãe: _____

() reside com a família () separada () falecida

() outra situação: Qual: _____

10. Quantas pessoas moram em sua casa, contando com você? Descreva o(s) nome(s). _____



11. Qual é a renda total de sua família? R\$ _____

12. Quem é o provedor da renda da família? _____

13. Qual o tipo de atividade laboral do provedor da família?

- Na área do comércio Na área da indústria Serviços Públicos
 Autônomo Não trabalha atualmente

14. Qual é a sua participação na renda familiar?

- trabalha e é o principal responsável pela renda da família
 trabalha e contribui com a renda de sua família
 não contribui com a renda da família mas se mantém.
 não trabalha e seus gastos são pagos por outras pessoas

15. Qual o tipo de atividade que você exerce?

- Na área do comércio Na área da indústria Serviços Públicos
 Autônomo Não trabalha atualmente

16. Situação de moradia:

- mora com a família mora sozinho(a)
 mora sozinho(a), pois a família mora em outra localidade
 mora com amigos ou parentes em _____
 Outra situação. Qual? _____

17. A casa em que sua família reside é:

- Emprestada ou cedida. Por quem? _____
 Alugada. Valor do aluguel R\$ _____
 Própria em pagamento. Valor R\$ _____
 Própria já quitada.

18. Qual o tipo de moradia?

- Madeira Alvenaria Outros _____

19. Nível de escolaridade de seu pai ou responsável:

- Nenhum ano de estudo Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
 Ensino Fundamental completo (até a 8º série) Ensino Médio Completo
 Ensino Médio incompleto Superior completo Superior incompleto

20. Nível de escolaridade de sua mãe ou responsável:

- Nenhum ano de estudo Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
 Ensino Fundamental completo (até a 8º série) Ensino Médio completo
 Ensino Médio incompleto Superior completo Superior incompleto

21. Participa de programa do Governo:

- Bolsa família Bolsa trabalho Pró-Jovem
 Pró-Jovem Urbano Outros _____

22. Utilize o espaço abaixo para informar se há algum agravante que interfira na situação socioeconômica familiar (doenças graves, dependência química, pai/mãe falecido(s), desemprego recente, etc.).



23. Use este espaço para alguma observação que julgue necessária.

24. O preenchimento do questionário socioeconômico bem como a documentação anexada é de minha inteira responsabilidade. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do Requerente: _____ Data: ____/ ____/ _____



ANEXO VIII
FOLHA DE RECURSO

1. Identificação do Candidato

Inscrição:	Nome completo do Candidato:
Nome do Curso de opção:	

2. Objeto do Recurso (um formulário por questão)

Nome da Disciplina	Questão
Especificar a linha de raciocínio adotada:	
Fundamentação legal e motivação:	
Especificar objetivamente o procedimento pretendido	

3. Para uso do Candidato:

Local/UF:	Data (dd/mm/aaaa):	Assinatura do candidato:
------------------	---------------------------	---------------------------------

4. Para uso exclusivo do IFPA:

Local/UF:	Data (dd/mm/aaaa):	Assinatura do servidor:
------------------	---------------------------	--------------------------------



ANEXO IX

Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____-____, venho por meio deste declarar que sou do grupo racial:

- () Preto
- () Pardo
- () Indígena

Declaro estar ciente de que, o (a) candidato (a) que, comprovadamente e a qualquer tempo apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital nº 001/2017 do IFPA Campus Abaetetuba, que norteia o Processo Seletivo Técnico 2017, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, terá a matrícula cancelada no IFPA Campus Abaetetuba, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Abaetetuba /PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura